



CONCURSO PÚBLICO 01/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Edital de Publicação do Gabarito



A Câmara Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 20 de março de 2016. O Gabarito Oficial do cargo de Procurador Jurídico segue abaixo.

## 1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **28 e 29 de março de 2016**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição e o nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para [recursoscmgp@aptarp.com.br](mailto:recursoscmgp@aptarp.com.br), o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

## 2 - DOS GABARITOS

01 - Procurador Jurídico

1- B	2- C	3- C	4- B	5- A	6- C	7- D	8- C	9- B	10- D
11- D	12- A	13- C	14- B	15- B	16- C	17- A	18- C	19- D	20- C
21- B	22- B	23- D	24- A	25- B	26- B	27- C	28- A	29- C	30- A
31- B	32- C	33- B	34- D	35- C	36- C	37- B	38- B	39- C	40- C
41- A	42- C	43- A	44- C	45- A	46- D	47- B	48- C	49- A	50- D

Gavião Peixoto/SP, 21 de março de 2016.

**Gregório Gulla Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal